PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 678/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de diárias, da Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, Servidora Requisitada do Município, FC-02, Matrícula 308161171, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de ser agraciada com a "MEDALHA DO MÉRITO DO SERVIDOR DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA DA 16ª REGIÃO", que será entregue neste TRT, no dia 28/10/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima referido.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 25 de outubro de 2010.

Júlio César Guimarães

/AA